



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1331/2009

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.055.590-5-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com nomeação em 18 de agosto de 2003 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de janeiro de 2010 a 20 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

RECEBUE

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/11 novembro 120.09
DE N.º 8732
UMUARAMA, 17/11 120.09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO